



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 06.090.253/0001-80

## NOTA OFICIAL

A Prefeitura Municipal de Alcântara, através da Secretaria Municipal de Educação vem a público informar a população em geral que em cumprimento à legislação da educação básica e conforme orientação dos órgãos estaduais e federais, deu início às aulas remotas nas escolas da rede municipal de ensino. As atividades escolares estão sendo desenvolvidas por meio de aulas à distância/domiciliares, com estratégias de ensino e acompanhamento da aprendizagem de forma remota, com aulas não presenciais, devendo os pais e responsáveis fazerem a retirada do material na escola, junto aos professores, conforme a divulgação de cronograma das turmas e seguindo o protocolo de segurança sanitária, com o uso de máscara e higienização com álcool 70%.

Ocorre que, nos dias 18 e 19/08/2020, servidores que são moradores do Povoado Oitiua e que têm lotação de trabalho nas escolas dos Povoados Oitiua e Arenhengaua apresentaram sintomas gripais e foram submetidos ao teste rápido, sendo confirmada a contaminação pelo novo coronavírus COVID-19.

Diante da confirmação, e para garantir a segurança sanitária e saúde de toda a comunidade escolar as atividades nas escolas Jardim de Infância Mamédio Pereira/Oitiua, Escola Municipal Duque de Caxias/Oitiua, Unidade Escolar José Wilson/Oitiua e Escola Municipal D. Pedro II/Arenhengaua estão suspensas até a segunda ordem. Esclarecemos que está sendo providenciada a desinfecção desses prédios escolares e todos os servidores serão



Beco do Padre, s/nº – Centro - 65.250-000  
Alcântara – Maranhão  
E-mail: [semed.alcantara@gmail.com](mailto:semed.alcantara@gmail.com)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 06.090.253/0001-80

monitorados. Alertamos aos pais e responsáveis dos alunos que fizeram a retirada das atividades nessas escolas, para que fiquem atentos ao surgimento de qualquer sintoma de gripe informando imediatamente através do **Telecovid 99179-1777**.

Diante do exposto, esclarecemos que a contaminação dos servidores não se deu pelo início das atividades escolares, como vem sendo afirmada em grupos de WhatsApp por pessoas irresponsáveis que querem criar pânico responsabilizando a Secretaria de Educação/administração municipal pela disseminação do vírus.

Por fim, ressaltamos que, a oferta das aulas remotas é uma obrigação do Poder Público e um direito de todos os alunos.

Alcântara, 19 de agosto de 2020.

JOSÉ ROGÉRIO PAIXÃO LOPES  
Secretário Municipal de Administração  
Respondendo pela Educação



Beco do Padre, s/nº – Centro - 65.250-000  
Alcântara – Maranhão  
E-mail: [semed.alcantara@gmail.com](mailto:semed.alcantara@gmail.com)